



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019**  
6 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Monteito** foi desdobrada em **3 (três)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Monteito, Monteito**

**Secção de voto n.º 2 – Antigo Centro de Dia de Aldeias de Monteito, junto ao Parque Infantil, Aldeias de Monteito**

**Secção de voto n.º 3 - Associação de Moradores de Falcoeiras, Falcoeiras**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Paços do Concelho, aos 28 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
António José Rega Matos Recto

**Nota:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



# Edital

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Redondo** foi desdobrada em **7 (sete)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 - Santa Susana - Centro de Convívio da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana**

**Secção de voto n.º 2 - Freixo – Casa do Povo do Freixo**

**Secção de voto n.º 3 - Aldeia da Serra – Posto médico da Aldeia da Serra**

**Secção de voto n.º 4 - Foros da Fonte Seca – Centro de Convívio do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca**

**Secção de voto n.º 5 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

**Secção de voto n.º 6 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

**Secção de voto n.º 7 - Redondo – Centro Escolar de Redondo**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Paços do Concelho, aos 28 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
António José Rega Matos Recto

**Nota:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.